



**Parecer Instrutivo à Comissão de Constituição e Justiça.
Projeto de Resolução n. 2156/2018.**

Autor: Vereador Maycon Cassimiro Oliveira

Assunto: Institui o programa Parlamento Jovem no âmbito do Município de Florianópolis.

Do relatório

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria do Senhor Vereador Maycon Cassimiro Oliveira, que tem por finalidade instituir o Programa Parlamento Jovem no âmbito do município de Florianópolis.

Da fundamentação jurídica

Nos termos do § 1º A do artigo 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal deve a Comissão de Constituição e Justiça submeter os projetos de lei à instrução técnica, legislativa e jurídica no que concerne a sua admissibilidade.

Da mesma forma, cabe à Procuradoria Jurídica prestar assessoria técnica jurídica às Comissões quando da análise de projetos, de conformidade com o inciso V do artigo 3º da Resolução n. 946/2003.

Da análise

Retornam os autos para nova audiência neste Órgão Colegiado em razão, desta feita, da manifestação de fls. 23 e 24 subscrita pela Senhora Coordenadora do Projeto Vereador Mirim e pelo Senhor diretor Legislativo que, em síntese, atestam tratar-se de matéria cujos objetivos são os mesmos do já existente “Vereador Mirim”.

Assim sendo, entendemos que a matéria deve ser apresentada em forma de alteração da Resolução já existente, caso haja interesse por parte de seu Autor.

É a manifestação.

Florianópolis, 01 de julho de 2019.


**Marcelo Machado
Procurador**